

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 301/2022

A vereadora **PAULA TOPPAN**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, bem como a **Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar gestões junto a todos os órgãos de saúde do município visando elaborar medidas e soluções para melhorar o atendimento e diminuir o tempo de espera para consulta médica nas Estratégias de Saúde da Família e no AME.

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal estabelece a Saúde como um direito fundamental do cidadão, muito embora ainda sejam escassos os investimentos, o certo é, todo aquele que precisar de atendimento médico, deverá ser amparado. O SUS (Sistema Único de Saúde) tem por objetivo garantir que as pessoas que necessitem de tratamento de saúde sejam de fato atendidas.

Todavia, o presente pedido advém da reclamação dos usuários dos postos de saúde, haja vista que, segundo informações, o atendimento tem sido muito mais demorado que o normal. Para obter atendimento médico, é necessário tirar a guia na unidade de saúde, consultar com o clínico geral, e só então ser encaminhado para o médico especialista ou para realização de exames.

Ocorre que, antes a guia para atendimento na unidade de saúde era tirada no dia e o paciente era atendido no mesmo dia, no mais tardar no próximo, depois aguardava alguns meses para ser atendido pelo especialista, hoje, está sendo necessário esperar até sete dias para ser atendido no postinho pelo clínico geral, e, até um ano para conseguir consulta com um medico especialista, dependendo da especialidade.

É público e notório que existem dificuldades no Sistema Único de saúde, como estrutura física e falta de profissional que pode inviabilizar o atendimento, para isso, mas solicito que sejam realizados gestões e estudos para que possamos encontrar soluções que visem agilizar este atendimento, que já foi melhor. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 08 / 22

Paula
PAULA TOPPAN
VEREADORA - PP

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 AGO. 2022
<i>PT</i> PROT. Nº499
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)